



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Segunda-feira • 23 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 012/22 de Abril de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.
- **Decreto Nº 013/22 de Abril de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.
- **Decreto Financeiro Nº 014/22 de 1 de Abril de 2022** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 015/22 de Abril de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.
- **Decreto Financeiro Nº 016/22 de 25 de Abril de 2022** - Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Autorização.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 012/22 de Abril de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 547, de 22 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Abril de 2022.

**Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000012/22
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO				3.000,00	3.000,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				3.000,00	3.000,00
04.122.002.2.071	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				3.000,00	3.000,00
		3.3.90	33	00.01.0000.00	3.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	3.000,00
				Total do Grupo:	3.000,00	3.000,00
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				14.000,00	14.000,00
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				14.000,00	14.000,00
15.451.011.1.012	- REMENAJAMENTO- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBL				100,00	100,00
		4.4.90	51	00.01.0024.124	100,00	0,00
		4.4.90	51	09.02.0024.244	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.451.011.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE				100,00	100,00
		4.4.90	51	00.01.0024.124	100,00	0,00
		4.4.90	52	00.01.0000.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
04.122.023.2.070	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAME				13.800,00	13.800,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	13.800,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	13.800,00	0,00
				Total do Grupo:	13.800,00	13.800,00
04.00	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				17.600,00	17.600,00
04.04	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				17.600,00	17.600,00
20.122.008.2.074	- GEST DAS AÇÕES DA SEC DE AGRIC., MEIO AMB E DESENV SUSTE				17.600,00	17.600,00
		3.3.90	14	00.01.0000.00	0,00	1.600,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	16.000,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	17.600,00	0,00
				Total do Grupo:	17.600,00	17.600,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				403.200,00	403.200,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				403.200,00	403.200,00
12.361.005.2.051	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				50.000,00	50.000,00
		3.3.90	30	09.02.0019.19	0,00	30.000,00
		3.3.90	30	07.01.0001.25	20.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0019.19	30.000,00	0,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	0,00	20.000,00
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
12.368.005.2.054	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				288.200,00	288.200,00
		3.3.90	30	07.01.0001.25	0,00	6.500,00
		3.3.90	36	09.02.0015.161	0,00	36.000,00
		3.3.90	39	09.02.0015.165	130.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0015.162	0,00	45.000,00
		3.3.90	39	09.02.0015.163	151.700,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0015.164	0,00	70.000,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	6.500,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0015.161	0,00	130.700,00
				Total do Grupo:	288.200,00	288.200,00
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				65.000,00	65.000,00
		3.3.90	30	07.01.0001.25	10.000,00	0,00
		3.3.90	35	07.01.0001.25	0,00	60.000,00
		3.3.90	39	07.01.0001.01	0,00	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000012/22
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				403.200,00	403.200,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				403.200,00	403.200,00
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				65.000,00	65.000,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	55.000,00	0,00
				Total do Grupo:	65.000,00	65.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				341.500,00	341.500,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				341.500,00	341.500,00
10.302.006.1.190	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00
		4.4.90	51	06.01.0002.15	5.000,00	0,00
		4.4.90	52	06.01.0002.15	0,00	5.000,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				110.000,00	110.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.53	0,00	45.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.113	15.000,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.115	95.000,00	0,00
		3.3.90	30	09.02.0014.56	0,00	65.000,00
				Total do Grupo:	110.000,00	110.000,00
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				119.000,00	119.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	100.000,00	0,00
		3.3.90	35	06.01.0002.15	0,00	22.000,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	1.000,00	0,00
		3.3.90	39	06.01.0002.01	0,00	30.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	18.000,00	65.000,00
		3.3.90	40	06.01.0002.15	0,00	2.000,00
				Total do Grupo:	119.000,00	119.000,00
10.302.006.2.114	- BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				107.500,00	107.500,00
		3.1.90	04	09.02.0014.58	97.500,00	0,00
		3.1.90	11	09.02.0014.60	0,00	41.500,00
		3.1.90	11	09.02.0014.58	0,00	20.500,00
		3.1.90	13	09.02.0014.58	0,00	31.500,00
		3.1.90	13	09.02.0014.59	0,00	4.000,00
				Total do Grupo:	97.500,00	97.500,00
		3.3.90	30	09.02.0014.60	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.58	10.000,00	0,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				2.000,00	2.000,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				2.000,00	2.000,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI				2.000,00	2.000,00
		3.3.90	30	00.01.0000.05	300,00	1.400,00
		3.3.90	36	00.01.0000.05	0,00	300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000012/22
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação		Elemento			
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				2.000,00	2.000,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				2.000,00	2.000,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI	3.3.90	39	00.01.0000.05	1.700,00	300,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
			TOTAL GERAL		781.300,00	781.300,00

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO Nº 013/22 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo 12.000,00

(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo 36.000,00

(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo 4.000,00

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 51.300,00

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 79.000,00

(65) 3.1.90.94.00.00.00.00.0.315-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 12.500,00

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo 61.000,00

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo 22.150,00

(93) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(97) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 55.000,00

(97) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.550,00

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 5.000,00

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 1.500,00

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 7.500,00

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 8.000,00

(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 132.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 107.000,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.700,00

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(266) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 1.000,00

(279) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-09.2.0024 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 857.900,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo 11.800,00

(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo 1.000,00

(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo 35.000,00

(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.000,00

Total da Unidade: 128.800,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-09.2.0019 - Obras e Instalações 20.000,00

(143) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-09.2.0019 - Obras e Instalações 50.000,00

(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-07.1.0001 - Material de Consumo 30.000,00

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(216) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-09.2.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Material de Consumo 8.000,00

(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Material de Consumo 21.000,00

(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Material de Consumo 16.000,00

(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Material de Consumo 65.000,00

(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-09.2.0015 - Material de Consumo 35.000,00

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-09.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 133.000,00

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-09.2.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 553.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Material de Consumo 160.000,00

(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

(66) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.000,00

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Material de Consumo 6.000,00

(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(120) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 12.000,00

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

Total da Unidade: 346.000,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600,00

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 40.000,00

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo 2.750,00

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Material de Consumo 500,00

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Material de Consumo 2.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(164) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos) 2.500,00

Total da Unidade: 83.550,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(64) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 136.000,00

(64) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.400,00

(64) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 7.100,00

(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Total da Unidade: 150.500,00

Total Suplementação: 2.159.750,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(33) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações 24.000,00

(33) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações 40.000,00

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Obras e Instalações 11.000,00

(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Obras e Instalações 25.000,00

(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Material de Consumo 25.000,00

(51) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(57) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

(58) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 55.000,00

(72) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.315-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 260.000,00

(72) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.315-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 12.500,00

(72) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.315-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 222.000,00

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Material de Consumo 40.000,00

(79) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

(286) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0024 - Obras e Instalações 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(287) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.063-00.1.0024 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 1.152.700,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.025-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.025-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

(113) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.092-00.1.0000 - Obras e Instalações 2.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.060-09.2.0019 - Obras e Instalações 20.000,00

(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.060-09.2.0019 - Obras e Instalações 100.000,00

(147) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.061-00.1.0000 - Obras e Instalações 21.000,00

(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

(207) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-07.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(210) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-09.2.0019 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(217) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente 83.000,00

(217) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-09.2.0015 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00

(239) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Unidade: 472.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-06.1.0002 - Obras e Instalações 13.000,00

(55) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

(69) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Material de Consumo 5.000,00

(90) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 51.000,00

(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.105-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

(95) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Material de Consumo 3.000,00

(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.111-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

(105) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.190-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Material de Consumo 20.000,00

(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.125-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(133) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.191-06.1.0002 - Obras e Instalações	100.000,00

Total da Unidade: 346.000,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	136.000,00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	2.500,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

Total da Unidade: 139.600,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	7.100,00
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
(84) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Total da Unidade: 21.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.250,00

Total da Unidade: 3.250,00

Total Anulação: 2.159.750,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2022.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.370.650,00	1.370.550,00
Fonte: 0.1.24	0,00	200,00
Fonte: 6.1.02	311.000,00	311.000,00
Fonte: 7.1.01	50.000,00	50.000,00
Fonte: 9.2.14	35.000,00	35.000,00
Fonte: 9.2.15	268.000,00	268.000,00
Fonte: 9.2.19	125.000,00	125.000,00
Fonte: 9.2.24	100,00	0,00
Total:	2.159.750,00	2.159.750,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 014/22
DE 1 DE ABRIL DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

15.451.0011.2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

44905100000000 - 00.1.0024.124 - Obras e Instalações	420.000,00
Total da Unidade:	420.000,00
Total Suplementação:	420.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.24 **420.000,00**

Total: **420.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2022.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Demonstrativo do Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2022

FONTES DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS												SALDO											
							DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021		DEZEMBRO DE 2021	DEZEMBRO DE 2021									
							JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		TOTAL GERAL										
01-01-0000 (0000) - Recursos Ordinários	RS	1.467.229,32	RS	225.471,14	RS	1.422.758,18	RS	1.792.948,00													RS	-	RS	276.189,82						
07-01-0001 (0001) - Reservas e Transfer. de Impostos - Educação - 25%	RS	1.263.229,99	RS	1.094.931,32	RS	20.784,68	RS	20,46																RS	-	RS	165.251,61			
08-01-0003 (0003) - Reservas e Transfer. de Impostos - Saúde - 15%	RS	1.058.944,38	RS	950.993,03	RS	722.462,42	RS	3.920,00																	RS	-	RS	175.007,95		
09-02-0008 (0008) - FPMG - Salário Encargado	RS	564.820,87	RS	3.938,00	RS	-	RS	3.550,00																		RS	-	RS	568.368,87	
09-02-0008 (0008) - Recursos Vinculados L.C. 17/2002	RS	1.801,89	RS	-	RS	-	RS	-																		RS	-	RS	1.801,89	
09-02-0010 (0010) - FPMG - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	RS	2,32	RS	-	RS	-	RS	-																		RS	-	RS	2,32	
09-02-0014 (0014) - Transferências de Recursos do SUS	RS	812.913,89	RS	437.330,74	RS	127.153,98	RS	4.530,00																			RS	-	RS	43.914,19
09-02-0015 (0015) - Transferências de Recursos do FPMG	RS	595.127,87	RS	13.260,00	RS	-	RS	38.193,81																			RS	-	RS	938.640,26
09-02-0018 (0018) - Contrib. de Inerê do Comércio Econômico - 200%	RS	24.362,84	RS	-	RS	-	RS	-																			RS	-	RS	24.362,84
09-02-0018 (0018) - Recursos FUNDOS 60%	RS	1.794.302,14	RS	1.977,46	RS	193.249,96	RS	-																			RS	-	RS	1.989.074,72
09-02-0018 (0018) - Recursos FUNDOS 40%	RS	414,83	RS	1.512.477,05	RS	64.477,68	RS	-																			RS	-	RS	1.476.349,23
09-02-0021 (0021) - Transferências de Comissão de União - 200%	RS	5.313,94	RS	-	RS	-	RS	-						RS	0,43												RS	-	RS	5.313,43
09-02-0022 (0022) - Transferências de Comissão de União - Saúde	RS	61,71	RS	-	RS	-	RS	-																			RS	-	RS	61,71
09-02-0023 (0023) - Transferências de Comissão - Saúde (Especial)	RS	-	RS	-	RS	-	RS	-																			RS	-	RS	-
09-02-0024 (0024) - Transferências de Comissão de União - Saúde	RS	63.163,76	RS	-	RS	-	RS	-						RS	126.000,00												RS	-	RS	63.816,24
09-02-0025 (0025) - Transferências de Comissão de União - Saúde	RS	748.977,41	RS	16.944,56	RS	-	RS	5.620,28						RS	22.764,84	RS	724.212,87										RS	-	RS	58.952,57
09-02-0026 (0026) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAJ	RS	31.297,75	RS	-	RS	3.742,73	RS	-						RS	3.742,73	RS	27.555,02										RS	-	RS	27.555,02
09-02-0028 (0028) - Transferências de Recursos do FPMG	RS	116.626,66	RS	5.935,00	RS	2.017,69	RS	2.693,10						RS	10.899,69	RS	106.019,77										RS	-	RS	106.019,77
09-02-0030 (0030) - Transferências de FPMG	RS	92,08	RS	-	RS	-	RS	-																			RS	-	RS	92,08
09-02-0034 (0034) - Reservas - Fundo Especial de Políticas Sociais - Fps - Esforço de Não Recurso	RS	63.527,97	RS	89.228,98	RS	-	RS	-						RS	89.228,98	RS	0,3669,00										RS	-	RS	3.299,99
09-02-0034 (0034) - Reserva Contábil - Reserva Específica do FPMG	RS	1.688,43	RS	-	RS	-	RS	-						RS	1.688,43												RS	-	RS	1.688,43
09-02-0035 (0035) - Transferência Especial de União	RS	525.774,32	RS	593,00	RS	-	RS	520,00						RS	525.244,32	RS	523.949,89										RS	-	RS	1.742,32
09-01-0000 (0000) - Associação Bahia	RS	791,84	RS	-	RS	-	RS	-																			RS	-	RS	791,84
09-02-0000 (0000) - Ação Judicial FUNDOS - Previdência	RS	841,49	RS	-	RS	-	RS	-																			RS	-	RS	841,49
09-02-0000 (0000) - Outras Invenções de Transferências	RS	444,72	RS	-	RS	-	RS	-						RS	444,72	RS	444,72										RS	-	RS	-
		9.262.090,41		4.983.868,76		2.438.387,45		99.236,00						6.781.462,23		2.488.616,68		646.944,72												1.198.912,91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE
C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44
Município: Nova Soure

DECRETO Nº 015/22 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Material de Consumo

27.400,02

Total da Unidade:

27.400,02

Total Suplementação:

27.400,02



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(10) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 27.400,02

Total da Unidade: 27.400,02

Total Anulação: 27.400,02

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2022.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	27.400,02	27.400,02
Total:	27.400,02	27.400,02



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 016/22
DE 25 DE ABRIL DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

15.451.0011.1.012 - REMENAJAMENTO- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

4490510000000 - 00.1.0024.124 - Obras e Instalações

465.000,00

Total da Unidade: 465.000,00

Total Suplementação: 465.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 0.1.24 465.000,00

Total: 465.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Abril de 2022.

**Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal**

Estado da Bahia																		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE																		
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2021																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LOA 2022 (R\$)	DIFERENÇA (C/H - B)	EXCESSO UTILIZADO (H)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.755.731,42	3.740.255,87	1.798.739,22	1.740.734,73	2.016.576,05	2.000.858,48	2.580.937,09	1.997.302,33	1.879.951,49	2.104.605,52	2.465.451,81	3.638.033,44	28.742.767,88	28.024.700,00	718.067,88	-	718.067,88
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 20%	6.915,18	3,00	0,23	0,17	0,41	0,54	3,37	2,19	8,40	1,42	0,00	0,00	6.923,22	1.000,00	5.923,22	-	5.923,22
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	1.465,28	71,98	386,73	389,22	390,52	400,10	403,42	403,11	403,02	59,53	18,22	21,22	4.439,02	3.000,00	1.439,02	-	1.439,02
03	Contribuição do Inst. Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-
04	FNDE - Salário Educação	88.391,14	40.315,51	57.111,03	56.335,65	66.844,02	59.980,58	59.788,59	62.198,11	62.627,72	62.437,69	69.214,93	77.916,69	786.048,56	779.800,00	(13.251,44)	-	(13.251,44)
05	Recursos Vinculados (C-17320)	10,14	10,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,87	-	20,87	-	20,87
06	FCSA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00	0,00	890,00	0,00	890,00	890,00	890,00	3.403,02	4.900,00	(1.496,98)	-	(1.496,98)
14	Transferências de Recursos do SUS	775.451,32	783.527,13	925.980,34	528.202,10	476.191,69	520.371,62	857.529,18	798.433,09	516.967,44	1.216.321,04	542.863,32	1.391.752,91	9.151.912,02	11.312.900,00	(2.160.987,98)	-	(2.160.987,98)
15	Transferências de Recursos do FNDE	5.844,02	40.628,19	311.093,12	159.135,61	298.136,62	98.672,44	96.949,69	346.327,72	99.442,44	412.026,32	119.170,69	1.147.529,61	3.285.003,81	2.922.700,00	362.303,81	-	362.303,81
16	CIDE - Cust. de Intervenção no Domínio Econômico	7.096,19	3,89	8,49	4.443,84	32,09	42,12	6.233,79	95,42	92,79	16.995,12	167,93	253,79	26.443,68	27.000,00	1.493,69	-	1.493,69
18	Recursos FUNDEF 50%	1.980.980,02	1.742.899,42	1.140.850,39	1.140.961,29	983.704,33	1.121.112,52	1.075.895,94	1.129.121,09	1.287.261,09	1.288.640,09	1.369.337,82	1.726.528,21	15.906.664,11	16.131.100,00	(224.435,89)	-	(224.435,89)
19	Recursos FUNDEF 40%	847.124,39	742.697,27	576.619,02	580.092,89	444.728,23	284.450,92	593.779,94	576.957,19	650.999,22	605.097,19	682.614,12	862.224,94	7.705.999,79	8.919.200,00	795.709,79	-	795.709,79
27	Transferências da Comissão - Educação (FUNDEF Municipalizado)	28,22	0,00	1,24	2,88	4,22	3,20	7,70	19,22	13,22	13,22	12,58	12,58	122,58	-	122,58	-	122,58
28	Transferências da Comissão - Saúde	0,42	0,50	3,00	0,50	11,00	12,00	19,00	20,00	27,00	25,00	49,00	49,00	169,00	-	169,00	-	169,00
31	Transferências da Comissão - Cultura	493,59	4.206,52	267.297,21	685.392,00	322,00	11.428,24	497,50	892,50	339,50	592,50	692,50	91.028,00	1.000.969,12	17.000,00	(1.000.000,00)	-	(1.000.000,00)
32	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	173,08	153,87	17,89	10,63	30,31	18.283,72	18.318,02	123,09	103,88	18.278,22	9.171,27	27.455,34	92.118,00	99.700,00	(7.581,00)	-	(7.581,00)
33	Transferências de Recursos do FNAS	640,22	11.698,19	94.991,54	59.343,22	87.026,52	70.733,99	71.033,82	106.271,51	59.813,52	47.836,19	78.884,02	65.292,99	752.579,29	941.800,00	(189.220,71)	-	(189.220,71)
34	Transferências do FIES	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,52	-	0,52	-	0,52
42	Royalties Fundo Espec. do Pantanal/Compart. Fin. Explor. Da Res. Min.	58.575,32	55.388,29	25.400,00	25.549,19	36.416,89	29.898,89	30.511,60	29.842,39	32.979,29	32.397,44	34.548,21	38.242,11	424.519,29	391.000,00	33.519,29	-	33.519,29
44	Cessão Onerosa - Valores Excedentes do Pro-Sus	6,21	7,00	32,00	66,20	100,79	132,00	163,29	217,81	238,72	278,81	360,94	506,25	2.098,56	3.700,00	(1.601,44)	-	(1.601,44)
65	Transferência Especial da União	2.963,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.963,74	-	2.963,74	-	2.963,74	
82	Alienação de Bens	4,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,37	-	4,37	-	4,37
85	Ação Judicial FUNDEF - Praticantes	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	1.900,00	(1.896,58)	-	(1.896,58)
87	Outras Vinculações de Transferências	2,51	4,36	20,19	34,98	62,33	72,00	79,19	100,09	108,88	128,34	169,79	219,59	997,97	-	997,97	-	997,97
Total		6.544.745,10	7.184.815,13	4.810.541,22	4.700.899,55	4.486.697,82	4.526.947,85	5.339.127,47	5.037.796,81	4.599.835,94	6.009.460,24	6.372.855,75	9.318.791,51	87.937.624,79	87.592.900,00	344.724,79	708.063,31	(363.278,52)

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE autoriza a Sra. Hilda Emília de Souza Costa Lima – Leiloeira Publica Oficial, inscrita na Junta Comercial sob o nº 01910/86, com CPF: 481.806.615-04, domiciliada à Rua Otavio Mangabeira nº 23, Jardim Cruzeiro – Salvador/Ba, a realizar levantamento de bens e organização dos lotes junto com preposto deste Município para que os mesmos sejam levados em hasta publica (Leilão Online) com data a ser combinada sem ônus para o Município.

NOVA SOURE – BA, 23 de maio 2022.

Luís Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/nº, Centro, Nova Soure - Bahia, CEP: 48460-000
Fone: (75) 3437-2465 | Ramal: 218 Email: gabinete@novasoure.ba.gov.br